



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.032, DE 1º DE JUNHO DE 2015

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR FRANCISCO BELMONTE VARGAS PARA DENOMINAR O CENTRO DIA DO IDOSO EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 29/2015, de autoria do Vereador Josená Vitorino da Silva

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se “FRANCISCO BELMONTE VARGAS” o Centro Dia do Idoso sem denominação Oficial, localizado na Avenida Vitória Régia na altura do número 2.500, esquina com a Rua José Romero, no bairro Monte Líbano II.

ART. 2º. Do ato de inauguração a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento da placa com o nome do homenageado e o disposto na Lei Municipal nº 4.830, de 16 de fevereiro de 2007.

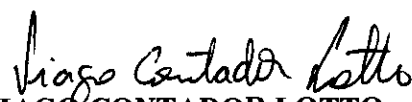
ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de junho de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor presidente;

Senhores Vereadores;

FRANCISCO BELMONTE VARGAS, é filho do Senhor Indalecio Belmonte Garcia e da senhora Maria Vargas Varvede, (ambos já falecidos) nascido em 22 de maio do ano de 1.929, nesta cidade de Birigui, se casou em Birigui com a jovem Aparecida Batagelo Vargas no dia 26 de março de 1.967, deste enlace nasceu um único filho o empresário Elbio Batagelo Belmonte casado com a senhora Alessandra.

HISTÓRICO:

Desde muito cedo começou a trabalhar para ajudar a família, pois o pai já havia falecido e ele era o filho mais velho. Trabalhou em várias farmácias de Birigui e se destacava em tudo o que fazia, face a sua dedicação e responsabilidade que empregava em suas tarefas, inclusive foi trabalhando em um laboratório de manipulação que começou a exercer suas formulações para o ramo aviário.

Logo se casou e montou uma sociedade em Dezembro de 1.960, os comerciantes Francisco Belmonte Vargas, Antonio Lopes Fernandes filho e Sylvio Figueiroa Belmonte, todos residentes e domiciliados na cidade de Birigui, estado de São Paulo, resolvem constituir uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com o nome de BRASCAMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, iniciando suas atividades em 26 de Fevereiro de 1.961.

A sociedade começou as atividades na Rua Saudades nº. 231, explorando o ramo de industrialização e comercialização de produtos agrícolas e pecuárias.

Em 20/02/1.963, é alterado o contrato social pela primeira vez, para a



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

entrada de mais um sócio o Sr. Regis Nei Rahal, e a sede da sociedade foi transferida para a Rua Nilo Peçanha nº. 797 na mesma cidade.

Mais uma alteração foi realizada em 18/08/1.969, para a entrada do sócio Sr. Eduardo Belmonte Vargas à sociedade e posterior retirada dos sócios Antonio Lopes Fernandes Filho, Sylvio Figueiroa Belmonte e Regis Nei Rahal.

Com os dois irmãos na sociedade, o Sr. Francisco Belmonte Vargas e o Sr. Eduardo Belmonte Vargas, ficando o Sr. Francisco Belmonte Vargas sócio majoritário com 10.896 quotas e o Sr. Eduardo Belmonte Vargas com 1.500 quotas.

Já em 06/07/1.976, é feita a terceira alteração no contrato social, por motivo de falecimento do sócio Sr. Eduardo Belmonte Vargas, representado pela herdeira e inventariante Marilene Silveira Belmonte. A inventariante, retira-se da sociedade e faz doação das suas quotas de capital, juntamente com os demais haveres apurado em balanço realizado na data do óbito, dando plena e irrevogável doação à Aparecida Batagelo Vargas (esposa do Sr. Francisco Belmonte Vargas).

O estabelecimento passa a ter suas funções em novo prédio localizado à Rua Tupi nº. 700 na mesma cidade. A atividade é voltada somente a fabricação e comercialização de Sais Minerais e Vitamínicos.

Em 53 anos de existência, considerada uma empresa sólida, conquistou muitos clientes e concorre com grandes empresas e cooperativas famosas tais como Matsuda, Socil, Tortuga, Canda, entre outras. Abrange as regiões de Minas, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do sul, Paraná e São Paulo. O número de clientes ativo é de aproximadamente 250 clientes.

Francisco Belmonte Vargas sempre prestou serviços voluntários,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

preferindo sempre colaborar com as entidades sociais e assistenciais em nossa cidade, podemos citar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais a APAE, Recanto do Vovô, entre outras.

Francisco Belmonte Vargas ou Sr. Chico como os mais próximos gostavam de chamá-lo, era um eterno apaixonado pela profissão que exercia no ramo pecuário, muito querido por todos, uma pessoa de valor inestimável, correta, justa, íntegra, ou seja, um homem tinha em sua família seu bem mais precioso.

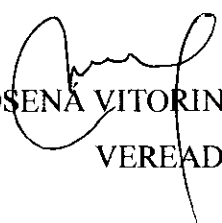
Infelizmente no ano de 1.999, Francisco foi vítima de um acidente vascular cerebral (AVC) sendo encaminhado ao hospital e por solicitação médica foi obrigado a se afastar das atividades profissionais e com o passar dos anos e já com a idade avançada sua saúde foi ficando debilitada, embora nunca deixou de se preocupar com as pessoas a sua volta e como sua empresa.

No ano de 2.012 foi acometido de inúmeras pneumonias, pois seu organismo já não possuía a mesma resistências sendo ele constantemente internado no hospital até que no dia 29 de janeiro de 2.013, foi vencido pela doença e veio a falecer em um hospital no município de Araçatuba, sendo sepultado no Cemitério da Saudade em Birigui, o que entristeceu um grande número de amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa e honrada vida.

Esse o esboço biográfico do senhor FRANCISCO BELMONTE VARGAS, bastante para convalidar a iniciativa do presente projeto de lei, que é o de dar o seu saudoso e respeitado nome para denominar o Centro Dia do Idoso construído no Bairro Monte Líbano II, para a qual solicitamos a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 2 Março de 2015.


JOSENA VITORINO DA SILVA,
VEREADOR.